INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

ATA

6ª Reunião Extraordinária do Colegiado De Pedagogia – 26/10/2020. Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, por meio de sala virtual da ferramenta GoogleMeet, às quatorze horas, iniciou-se a Sexta Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Fizeram-se presentes os membros: Aline Fabiane Barbieri, Felipe Augusto Fernandes Borges, Marcio Miguel de Aguiar, Gustavo Leoni Bordin, Celso Fernando Claro De Oliveira, Marcio Gonçalves dos Santos e Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi e Tânia Regina Rossetto, além da servidora Marta Rodrigues de Souza, coordenadora local do NAPNE. O servidor Jovane Santana Silva justificou ausência antecipadamente. Foram tratados os seguintes pontos de pauta: **1) Flexibilização Curricular para os alunos surdos:** O coordenador relembrou que aconteceu, em 15/10/2020 uma reunião com o CONAPNE, representado pelo Prof. Wesley Soares Guedes de Moraes, sobre a possibilidade de flexibilização curricular para os alunos surdos matriculados no curso de Pedagogia. Após apresentação da minuta de resolução que será publicada ainda, ficou decidido, naquela reunião que o coordenador do curso, junto à coordenadora do NAPNE, daria prosseguimento à abertura dos processos para possibilitar a flexibilização. Entretanto, por se tratar o documento norteador do processo ainda de uma minuta, o coordenador trouxe o assunto ao colegiado para que este pudesse se manifestar e aprovar a continuidade do processo. O coordenador propôs que, no primeiro momento, fossem flexibilizadas as disciplinas "História da Educação no Brasil" e "Psicologia da Educação", já ofertadas por meio de APNP's. Os docentes vão preparar um material acessível, flexibilizado de acordo com a minuta de resolução e as orientações trazidas pelo CONAPNE. Essas duas disciplinas serão ofertadas aos alunos nos meses de novembro e dezembro. A partir do início do segundo semestre do ano letivo de 2020, todas as disciplinas serão flexibilizadas e oferecerão materiais acessíveis. Será publicada uma portaria de comissão para o processo de flexibilização, formada pelos professores e professoras que darão aulas para os alunos, a fim de facilitar e otimizar as discussões. A proposta foi aprovada por unanimidade. **2) Início da oferta do Regime Didático Emergencial (RDE):** O coordenador lembrou que a partir de 30/10/2020 o calendário acadêmico será retomado, e será então oferecido o final do primeiro semestre do ano letivo de 2020 por meio do RDE. As disciplinas "Educação de Jovens e Adultos" e "Prática do Ensino de Arte" serão oferecidas à turma do primeiro semestre do curso, e as disciplinas "História da Educação II" e "Metodologia da Pesquisa Científica I" serão oferecidas à turma do terceiro semestre. Todas ocorrerão de 30/10/2020 a 27/11/2020. Nesse ponto, foi feita uma proposta de revisão do PTE do curso, antes de o mesmo ser apreciado na reunião do CGPC a ocorrer hoje. A revisão consiste no fato de oferecer, em regime de RDE, as disciplinas que foram ofertadas em APNP até o fim do primeiro semestre do ano letivo de 2020. Assim, os alunos terão até a finalização do primeiro semestre letivo de 2020 para finalizar e/ou recuperar as atividades que não fizeram por meio das APNP´s, proporcionando uma melhor organização para finalização e fechamento dos semestres letivos. O ponto foi aprovado por unanimidade. **3) Informes: 3.1) Divisão de disciplinas para o segundo semestre letivo de 2020.** O coordenador projetou a divisão de disciplinas entre os professores do colegiado para a oferta do segundo semestre do ano letivo de 2020. **3.2) PIBID.** O coordenador informou que o processo seletivo para o PIBID foi finalizado. Houve ao todo 17 inscritos para o subprojeto de Alfabetização, coordenado no Campus pela Prof. Leila Pryjma. Todos os inscritos realizaram os processos da seleção, sendo que o resultado final contém 16 alunos aprovados para as bolsas e um em lista de espera. O coordenador agradeceu à Prof. Leila pela coordenação do projeto e do processo seletivo bem como a todos do colegiado pelo apoio na divulgação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e quarenta minutos e eu, Felipe Augusto Fernandes Borges, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Aline Fabiane Barbieri

Celso Fernando Claro De Oliveira

Felipe Augusto Fernandes Borges

Gustavo Leoni Bordin

Marcio Gonçalves dos Santos

Marcio Miguel de Aguiar

Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi

Marta Rodrigues de Souza

Tânia Regina Rossetto

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES**, **Servidor Docente**, em 15/12/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDREANA SALVADOR DA SILVA LIZZI**, **Servidor Docente**, em 15/12/2020, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE FABIANE BARBIERI**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA RODRIGUES DE SOUZA**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 16/12/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LEONI BORDIN**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MIGUEL DE AGUIAR**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CELSO FERNANDO CLARO DE OLIVEIRA**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA REGINA ROSSETTO**, **Servidor Docente**, em 17/12/2020, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA COSTA DO NASCIMENTO**, **Servidor Docente**, em 22/06/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1024655** e o código CRC **D9C76F35**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/CC/PITANGA/COENS/PITANGA/DIEPEX/PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-CC/PITANGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil